



LIVRO DE REGRAS
TIRO RÁPIDO 10 METROS
(TR10)

2026

TIRO RÁPIDO 10 METROS

ÍNDICE:

01. A Confederação Brasileira de Tiro Tático:	03
02. Regras de Segurança:	03
03. Justificativa:	04
04. Estande de Tiro:	04
05. Divisões:	04
06. Classes:	05
07. Equipamentos necessários (Clube):	05
08. Condição do Armamento:	06
09. Alvo Utilizado:	06
10. Súmula da Prova:	06
11. Posição de Início:	07
12. Condução da Prova:	07
13. Observações Importantes:	08
14. Pontuação e Penalidades:	09
15. Critérios de Desempate:	09
16. Desclassificação:	10
17. Lançamento do Resultado:	11
18. Período de Recurso:	11
19. Guarda dos Alvos:	12
20. Regras do Campeonato:	12
21. Etapas Finais:	13
22. Temas não Previstos:	13

01. A Confederação Brasileira de Tiro Tático:

01.01 – Missão:

Promover o tiro tático em todo o território nacional, desenvolvendo habilidades técnicas e estratégicas nos atletas, enquanto defende e apoia atiradores desportivos em todas as esferas – política, jurídica e administrativa – para garantir a prática segura e livre do esporte.

01.02 – Visão:

Firmar-se como a maior Confederação de Tiro Desportivo do Brasil, reconhecida por sua defesa incansável do esporte e pela criação de um ambiente esportivo saudável, inclusivo e inovador, onde atletas e clubes prosperem com liberdade e segurança.

01.03 – Valores:

- Justiça: Agir com imparcialidade e ética em todas as decisões e ações.
- Respeito: Valorizar cada atleta, clube e parceiro como parte essencial da comunidade esportiva.
- Liberdade: Lutar pela autonomia e manutenção do direito à prática do tiro desportivo.
- Inovação: Buscar constantemente novas formas de promover e expandir o esporte.
- Segurança: Garantir que todas as atividades esportivas sejam realizadas com responsabilidade e segurança.

02. Regras de Segurança:

As regras de segurança nos esportes envolvendo armas de fogo são fundamentais para garantir a integridade física de todos os participantes e espectadores. A prática esportiva com armas exige rigoroso controle para prevenir acidentes que possam resultar em lesões graves ou fatais. Medidas como o manuseio adequado, o uso obrigatório de equipamentos de proteção e a obediência irrestrita às normas de segurança asseguram um ambiente controlado e seguro. Além disso, essas diretrizes promovem a responsabilidade e a disciplina dos atletas, fortalecendo a confiança do público e valorizando o esporte como uma prática legítima e segura.

Todas as normas de segurança devem ser observadas e respeitadas. Dentre elas, destacam-se:

02.01 – Sempre considerar que a arma está carregada, ainda que se tenha certeza de que não esteja (armamento seguro).

02.02 – Controle do cano: observar para onde o armamento está apontado, assegurando que a área atrás do alvo também esteja preparada para receber o disparo com segurança.

02.03 – Seguir rigorosamente os comandos dados pelos instrutores de tiro ou árbitros, sem antecipar execuções ou realizar ações diferentes das ordenadas. O Instrutor de Tiro ou Árbitro é a autoridade máxima dentro do estande e responsável pela segurança de todos os presentes.

02.04 – O uso de óculos de proteção e abafadores de ruídos é OBRIGATÓRIO a todos que estiverem dentro do estande de tiro.

A observância dessas regras, aliada à experiência dos participantes, é essencial para garantir que as competições ocorram com o mais alto padrão de segurança e respeito ao esporte.

03. Justificativa:

As competições de **Tiro Rápido 10 metros** trazem para o atleta o desafio de efetuar, com armas curtas, uma quantidade razoável de disparos em um alvo de dimensões reduzidas e em um tempo muito limitado, desenvolvendo assim habilidades de recuperação da visada após disparo e empunhadura firme sem interferir na precisão do acionamento do gatilho.

A *International Tactical Shooting Association* (ITSA), focada no aprimoramento contínuo das habilidades de seus membros, incorporou ao esporte uma modalidade que exige o máximo de domínio dos fundamentos do tiro com armas curtas de alma raiada.

04. Estande de Tiro:

As competições de Tiro Rápido 10 metros podem ser realizadas em qualquer estande de tiro regular, localizado em um dos clubes filiados à CBTT, que possuam, ao menos, uma linha de tiro com 11 (onze) metros de comprimento.

O alvo poderá ser fixado em um suporte de madeira, papelão ou suspenso por trilhos, com sua borda superior a uma altura que pode variar entre 1,5m a 2,0m em relação ao solo.

É **IMPRESINDÍVEL** que o alvo esteja a uma distância de 10 metros do seu respectivo posto de tiro.

O estande deverá acomodar de forma segura toda a linha de tiro, de forma a minimizar o risco por qualquer conduta descuidada por parte do atirador.

05. Divisões:

A prova de **Tiro Rápido 10 metros** é composta por 3 (três) divisões, definidas com base no tipo de armamento e no aparelho de pontaria utilizado pelo competidor. Todas as armas utilizadas nesta prova devem se enquadrar em uma das seguintes divisões:

05.01 – Divisão Pistola Mira Aberta:

- Exclusivamente para **PISTOLAS** com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira) em todos os calibres nominais, de alma raiada, permitidos e restritos que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.02 – Divisão Revólver Mira Aberta:

- Exclusivamente para **REVÓLVERES** com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira) em todos os calibres nominais, de alma raiada, permitidos e restritos que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.03 – Divisão Pistola/Revólver Red Dot:

- Exclusivamente para **PISTOLAS** ou **REVÓLVERES** que façam uso de aparelhos eletrônicos de pontaria, podendo ser uma mira optrônica (red dot), sem magnificação, ou laser, que pode estar instalados no ferrolho ou em qualquer parte da armação, em todos os calibres nominais, de alma raiada, permitidos e restritos que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

É proibido o uso de acessórios do tipo coronha de ombro ou empunhadura frontal, que facilitem o uso ou a deixem similar a uma arma longa.

É proibido o uso de armas com a função *Burst (rajada limitada)* ou *Full Auto (automática)*.

É proibido o uso de magnificadores, lunetas ou quaisquer outros equipamentos capazes de ampliar, de forma artificial, a visão do alvo pelo atirador.

Admite-se o uso de supressores de ruído sem alteração da respectiva divisão, desde que adquiridos regularmente mediante autorização do órgão competente.

06. Classes:

Todas as divisões são subdivididas nas seguintes classes, onde serão ranqueados os competidores:

06.01 – Global:

- Todos os atletas estão ranqueados nesta classe;

06.02 – Damas:

- Todas as mulheres competem entre si nesta classe própria;

06.03 – Veteranos:

- Atletas com idade igual ou superior a 60 anos completos;

06.04 – Paratletas:

- Atleta com deficiência física permanente de caráter moderado ou grave, que acarrete limitação funcional relevante de membros superiores e/ou inferiores, ou ausência parcial ou total de membros, de modo a impedir a execução das posições de tiro regulamentares sem adaptações (apoios, dispositivos auxiliares ou sistemas de suporte). Condições que não gerem prejuízo funcional significativo ao tiro desportivo não caracterizam, por si só, enquadramento como Paratleta. A classificação do competidor nessa condição será analisada pela ATA Brasil (Instituto do Paratleta do Tiro Desportivo), que poderá exigir laudos e documentos comprobatórios e revisá-la sempre que necessário. O Paratleta competirá exclusivamente na divisão Paratleta da modalidade, não integrando a classificação Global;

07. Equipamentos necessários (Clube):

O clube que deseja sediar a competição **Tiro Rápido 10 Metros** necessita de alguns equipamentos para sua correta execução, são eles:

07.01 – Cronômetro (*Anexo 1, Fig. 01, Página 14*). Admite-se o uso de aplicativo de smartphone com a mesma função de cronômetro ou de Shot Timer (*Anexo 1, Fig. 02, Página 14*) na função *PAR TIME*, caso o clube prefira;

07.02 – Overlay padronizado pela CBTT ou *Shot Plug* (*Anexo 1, Fig. 03, Página 14*), garantindo a correta contabilização dos disparos efetuados no alvo;

07.03 – Apito, utilizado para facilitar a comunicação do início e término de cada série.

08. Condição do Armamento:

A condição inicial do armamento dependerá do seu tipo e sistema de funcionamento, apresentando variações conforme essas características. São elas:

08.01 – Pistolas de Ação Simples:

Devem iniciar alimentadas, carregadas, com o cão à retaguarda e travadas;

08.02 – Pistolas de Ação Dupla ou Dupla Ação:

Devem iniciar alimentadas, carregadas, com o cão rebatido e destravadas;

08.03 – Pistolas de Ação Híbrida:

Devem iniciar alimentadas, carregadas e destravadas;

08.04 – Revólveres:

Devem iniciar alimentados, carregados e com o cão rebatido;

09. Alvo Utilizado:

O alvo utilizado deverá ser o ***Tiro Rápido 10 Metros*** (*Anexo 1, Fig. 04, Página 14*) homologado pela CBTT. Este deverá ser adquirido junto aos melhores fornecedores de alvos do Brasil, também homologados pela confederação.

A lista dos fornecedores homologados estará disponível em <https://cbtt.org.br/alvos-homologados/>. O alvo estará impresso em papel do tipo cartão de gramatura mínima 220 gr./m² ou sulfite de gramatura mínima 240 gr./m².

O alvo deverá ser fixado em suporte próprio com sua borda superior posicionada entre 1,5m e 2,0m de altura em relação ao solo.

Caso o clube observe que o agrupamento dos disparos realizados pelo atleta dificulta a conferência do alvo, será permitido fornecer dois alvos para que o atleta distribua os disparos entre eles, realizando uma série em cada alvo.

É PROIBIDO O USO DE OBREIAS NO ALVO. Este deve ser individual para cada inscrição do atleta.

10. Súmula da Prova:

O uso da súmula é opcional e não dispensa a obrigatoriedade de conservar o alvo original até o término do prazo para recursos.

11. Posição de Início:

O atirador deve se apresentar no posto de tiro com o armamento desmuniciado e devidamente armazenado em sua case. Após o comando do árbitro para se preparar e municiar a arma, o atleta deve aguardar o início de cada série na posição de pé, voltado para o alvo, com a coluna ereta, segurando o armamento conforme as condições especificadas no **item 8**.

O armamento deve ser empunhado com o dedo fora do gatilho e a ponta do cano apontada a 45° em direção ao solo, conforme ilustrado na figura (*Anexo 1, Fig. 05, Página 15*). Caso o atirador tenha limitações físicas (paratleta), deverá adotar a posição que mais se aproxime da regulamentada, desde que a adaptação não configure qualquer vantagem ilícita.

12. Condução da Prova:

A competição **Tiro Rápido 10 Metros** é composta por duas séries, cada uma com duração de 10 (dez) segundos. Ao término da prova, o alvo deverá conter 10 (dez) impactos.

O atirador deve se apresentar no posto de tiro seguindo as orientações descritas no **item 11**. É expressamente proibido acessar o posto de tiro portando armamento carregado, seja em coldre ostensivo ou velado. Caso o atleta se encontre nessa condição, deverá dirigir-se a uma área designada e segura do estande para realizar os procedimentos necessários sob supervisão de um árbitro, preparando-se adequadamente para iniciar a prova.

No posto de tiro, o árbitro concederá um período de 1 (um) minuto para que os atiradores se preparem. Durante esse tempo, será permitido realizar o manuseio do armamento, ajustar a visada e realizar disparos “em seco”. Também é o momento para municiar os carregadores e verificar o funcionamento de miras eletrônicas. Caso algum atirador ainda não esteja pronto ao final do 1 (um) minuto concedido, o árbitro poderá estender o tempo de preparação por até 30 (trinta) segundos adicionais.

Ao término do período de preparação, a primeira série será iniciada, com os atletas tendo 10 (dez) segundos para realizar seus disparos no alvo. O atirador deve começar a série com o armamento nas condições descritas no **item 8**, empunhando-o em um ângulo de 45° em relação ao corpo (*Anexo 1, Fig. 05, Página 15*). Todos os disparos devem ser efetuados sem apoio externo, utilizando exclusivamente o corpo do atirador. É proibido o uso de vestimentas ou acessórios que favoreçam o apoio ou proporcionem maior estabilidade ao armamento.

O início da série será comandado pelo árbitro da seguinte forma:

- **Atirador(es) pronto(s)?**
- **Atenção!**
- **Silvo Curto do Apito.**

Ao término dos 10 (dez) segundos, será emitido outro silvo curto, acompanhado do comando: **“Série Encerrada!”**

Embora seja habitual que o atleta realize 5 (cinco) disparos por série, isso não é uma exigência para a competição. O atirador pode executar quantos disparos desejar em cada série, desde que respeite o limite de tempo estabelecido (10 segundos) e a quantidade máxima de disparos permitida na prova, que é de 10 (dez) disparos.

Após o encerramento da primeira série, será concedido um novo período de preparação de 1 (um) minuto. Durante esse tempo, os atletas podem usar câmeras ou lunetas de espotagem para verificar os impactos no alvo, municiar os carregadores e se preparar para a próxima série. Caso todos os atletas da linha concordem, esse novo período de preparação poderá ser reduzido ou suprimido, permitindo o início imediato da segunda série.

Os comandos serão repetidos da mesma forma:

- **Atirador(es) pronto(s)?**
- **Atenção!**
- **Silvo Curto do Apito.**

Ao término dos 10 (dez) segundos, haverá outro silvo curto, finalizando a prova com o comando: "**Prova Encerrada!**"

Em caso de pane no armamento, o atirador deverá resolvê-la seguindo estritamente as normas de segurança descritas neste regulamento. Se a pane ocorrer durante a primeira série, o atleta poderá completar os disparos restantes na segunda série, respeitando o limite de 10 (dez) segundos desta. No entanto, se a pane ocorrer na segunda série e não puder ser solucionada dentro do tempo estipulado, o alvo será pontuado conforme seu estado final, aplicando-se as penalidades previstas.

13. Observações Importantes:

O Árbitro é o responsável pela segurança dos atletas e espectadores da prova, dessa forma não deverá iniciar qualquer série antes que todos estejam devidamente equipados com óculos de proteção e abafadores de ruído.

Caso o árbitro perceba que o atleta perdeu ou deslocou algum dos seus equipamentos de segurança, deverá interromper imediatamente a série de tiro para solucionar o problema. Caso o atirador já tenha completado a série, os EPI's serão reposicionados e a prova seguirá normalmente. Se o árbitro perceber que o atirador está deslocando propositalmente seus equipamentos para obter alguma vantagem ilícita, deverá aplicar a desqualificação por conduta antidesportiva.

A munição é de responsabilidade do atleta, então este não poderá solicitar a repetição da série ou da prova completa alegando mau funcionamento da munição, seja por nega ou falha de alimentação.

O árbitro deverá interromper a série do atleta imediatamente caso perceba algo diferente no disparo da arma, como um tiro muito forte ou muito fraco para o calibre nominal, minimizando o risco de um acidente. Caso venha a considerar a munição insegura, a regra prevista no **item 16.07** deverá ser aplicada.

Fica proibido o uso de munições que disparem mais de um projétil por acionamento.

14. Pontuação e Penalidades:

- 14.01** – O alvo possui um formato circular, contendo zonas de impacto que vão de 5 (cinco) até os 10 (dez) pontos, além de uma região central X com valor de 10 (dez) pontos, utilizada exclusivamente para desempate;
- 14.02** – Caso algum disparo toque a linha que separa 2 (duas) zonas do alvo, mesmo que não cortando por completo, será considerada a maior pontuação. Os rasgos radiais ao redor da marca do projétil não podem ser utilizados como medida de pontuação. Em caso de dúvidas recomenda-se o uso do Overlay CBTT no calibre utilizado pelo atleta;
- 14.03** – Caso o papel tenha menos de 10 (dez) impactos impressos, a quantidade de “0” (zeros) deverá ser aumentada até que se atinja os “10” (dez) impactos previstos pela prova;
- 14.04** – Caso aconteça um disparo cruzado (disparo realizado por atirador diverso do dono do alvo) e este seja identificado (por impressão diferente devido ao formato/calibre do projétil), este deverá ser ignorado e não participará da contagem;
- 14.05** – O atleta deverá se manter a uma distância mínima de 1 (um) metro do alvo durante a contagem dos pontos e não poderá tocá-lo sem autorização e supervisão do árbitro;
- 14.06** – Será aplicada uma penalidade para cada disparo que o atleta efetuar após o tempo de 10 (dez) segundos da série, desconsiderando os melhores impactos do alvo, tantos quantos forem os disparos realizados após o tempo;
- 14.07** – Caso o clube ou seu árbitro conduza a prova em desconformidade com o regulamentado pela CBTT (alvo diferente, alvo obreado, alvo posicionado em uma distância diferente dos 10 metros, etc.) a pontuação do atleta será zerada.
- 14.08** – A mesma penalidade será aplicada caso a Confederação solicite a foto do alvo, antes do fim do prazo de recurso, e este não esteja mais disponível, ou se o resultado do atleta não for lançado no sistema dentro do período previsto.

15. Critérios de Desempate:

A classificação dos atiradores será baseada na sua **PONTUAÇÃO**.

Os atiradores serão ranqueados em ordem decrescente (da maior pontuação para a menor), no caso de empate, este será desfeito de acordo com a seguinte ordem:

- Maior Pontuação;
- Maior quantidade de X;
- Maior quantidade de 10;
- Maior quantidade de 9;
- Maior quantidade de 8;
- Maior quantidade de 7;
- Maior quantidade de 6;

Maior quantidade de 5;
Competidor mais velho.

16. Desclassificação:

Serão desclassificados, os atletas que incorrerem nas seguintes condutas:

16.01 – Efetuar qualquer procedimento não comandado:

Manusear uma arma de fogo, carregar, descarregar, efetuar disparo ou fazer qualquer procedimento sem a autorização e/ou supervisão do árbitro, com a exceção de solução de panes durante a série, que não demandam autorização prévia do árbitro, desde que sejam feitas de forma segura.

16.02 – Controle de Cano:

Não observar o controle do cano da arma, ainda que descarregada. O atleta não pode apontar a arma para uma região diferente da do para-balas;

16.03 – Manuseio inseguro do armamento:

Manusear uma arma de fogo de forma descuidada durante a execução da prova, ou mesmo fora dela. Os atletas que manusearem suas armas ou se prepararem para a prova fora da área reservada pelo clube para esta finalidade (área de segurança ou posto de tiro), serão desclassificados pelo manuseio inseguro do armamento. Também configura manuseio inseguro o atleta chegar ao posto de tiro com armamento carregado no coldre (seja com carregador inserido e/ou munição na câmara). **A arma NÃO deve ser manuseada fora da área de segurança ou do posto de tiro;**

16.04 – Disparo acidental:

Entende-se por disparo acidental aquele realizado de forma descuidada, seja ao alimentar o armamento ou durante o procedimento de segurança no final da prova;

16.05 – Comportamento Antidesportivo:

O atirador que não observar o silêncio durante a competição, que atrapalhe a prova dos demais atletas, ainda que de forma não desejada, deverá ser desclassificado por conduta antidesportiva. A mesma pena se aplica aos que criarem clima de animosidade dentro do estande de tiro ou ficarem interferindo (ajudando ou atrapalhando) o atleta que está fazendo a sua prova.

16.06 – Uso de substâncias proibidas:

Será desqualificado o atleta que tentar fazer a prova apresentando sinais de embriaguez ou uso de substâncias que alterem sua percepção/coordenação motora, como medicações ou substâncias ilícitas.

16.07 – Munição Insegura:

Será desqualificado o atleta cuja munição seja considerada insegura pelo árbitro. Este deverá fundamentar sua opinião baseando-se no som do disparo muito acima do normal para o calibre nominal em questão, ou algum sinal de excesso de pressão deixado nos estojos. Também será considerada munição

insegura aquela que apresente “tiro fofo”, muito abaixo do usual para o referido calibre nominal, com risco do projétil ficar preso dentro do cano da arma.

A causa da desqualificação deverá ser claramente registrada no alvo ou na súmula.

17. Lançamento do Resultado:

Os alvos deverão ser lançados pelo delegado, ou pessoa indicada, no sistema da *Shooting House* dentro do prazo regulamentar, até as 23h do último dia do mês, sob pena de prejudicar o atleta com a aplicação da penalidade descrita no **item 14.08**, com as devidas observações:

- 17.01** – Caso o alvo contenha mais que 10 (dez) disparos e não seja identificado disparo cruzado, deverão ser lançados no sistema somente os **10 piores**, incluindo os zeros registrados;
- 17.02** – Caso o alvo contenha menos que 10 (dez) disparos, serão acrescidos zeros até que se complete a quantidade exigida de 10 (dez) disparos;
- 17.03** – Caso a pontuação do atleta seja igual ou superior a 90 (noventa), seu alvo deverá ser digitalizado e anexado ao campo correspondente no sistema de lançamento. Caso essa exigência não seja cumprida, as regras previstas nos **itens 14.07/14.08** serão aplicadas.
- 17.04** – Caso, por qualquer motivo, o clube deixar de lançar os resultados de seus atletas no sistema dentro do prazo acima previsto, este será advertido por escrito, nos termos do Ofício-Circular nº 001/2024. O clube que receber 03 (três) advertências será suspenso de sediar competições da CBTT por 30 (trinta) dias.

18. Período de Recurso:

O prazo para recurso será aberto no primeiro dia do mês seguinte ao término da competição e se estenderá até o dia 5 (cinco). Nesse intervalo o atirador poderá recorrer junto ao seu clube para questionar o resultado lançado e solicitar a correção, caso sua demanda proceda. Neste intervalo, também, a Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT, estará disponível para receber recursos diversos referente à competição e analisará cada caso individualmente, notificando ao reclamante sobre o deferimento ou não da demanda.

A Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, desde que antes da homologação do resultado, uma imagem digitalizada do alvo.

No dia 7, às 20h, o resultado da competição será homologado e estará disponível no sítio eletrônico da Confederação.

19. Guarda dos Alvos:

Os alvos originais devem ser guardados pelo clube até o dia 7 do mês seguinte à realização da competição, quando se encerra o prazo de recurso e o resultado da prova será homologado. Os clubes serão informados através do grupo de WhatsApp e por e-mail caso haja alguma necessidade especial de prorrogação ou antecipação desse prazo.

20. Regras do Campeonato:

O Campeonato Brasileiro 2026 de Tiro Rápido 10 metros é composto por 5 (cinco) etapas presenciais sob condução e responsabilidade do clube sede devidamente habilitado, de acordo com o Calendário Oficial da CBTT.

Para a formação do Ranking Nacional, serão consideradas as 3 (três) melhores participações por divisão. Caso o atleta tenha participado de mais de 3 (três) etapas existentes, somente os 3 (três) melhores resultados serão considerados pelo sistema. Se o atleta tiver participado de menos de 3 (três) etapas, as faltantes serão computadas com pontuação zero, impactando diretamente em sua classificação final. As 4 (quatro) primeiras etapas possuem peso 1 e estão sujeitas a descarte. A 5ª e última etapa possui peso 3 (três), não pode ser descartada, sendo obrigatória para participação no Ranking.

O título de Campeão do Campeonato Brasileiro 2026 de Tiro Rápido 10 metros será definido pela soma dos 2 (dois) melhores resultados com o da Etapa Final. Em caso de empate no resultado final do Campeonato Brasileiro, o primeiro critério utilizado para desempate será o melhor desempenho na etapa final. Persistindo o empate, será observada a maior quantidade de impactos na região "X" obtidos ao longo do campeonato. Se mesmo após o uso dos dois primeiros critérios ainda houver empate, será considerado vencedor o atirador com a matrícula mais antiga na CBTT.

As inscrições de todas as etapas estarão disponíveis apenas até o penúltimo dia de cada mês, ficando o último dia reservado para os clubes lançarem os resultados ainda não lançados no sistema.

Os clubes lançarão os resultados no sistema até, no máximo, às 23h do último dia de cada mês, nos termos do calendário. Não haverá prorrogação do referido prazo.

Deixar de lançar o resultado do atleta até as 23h do último dia de cada mês implicará na penalidade prevista no **item 14.08**, sem prejuízo das outras medidas administrativas ao clube, conforme descrito no **item 17.04**.

Os atletas que, devidamente inscritos, por qualquer motivo não conseguirem comparecer ao clube e realizarem suas provas, poderão solicitar até o dia 5 do mês seguinte o lançamento de crédito para utilização em futuras inscrições.

No Campeonato Brasileiro 2026 de Tiro Rápido 10 metros, especificamente, serão premiados com medalhas, em cada etapa, os atletas classificados do 1º ao 3º lugar de cada divisão. Ao término da temporada, com base no ranking final do campeonato, serão também premiados com troféus os atletas classificados do 1º ao 3º lugar de cada divisão, observados os critérios de pontuação e desempate previstos neste Livro de Regras.

21. Etapas Finais:

As etapas finais dos Campeonatos Brasileiros organizados pela CBTT serão realizadas em todos os clubes regularmente filiados que se habilitarem, junto à Confederação, para sediá-las, em conformidade com o Calendário Oficial.

Como condição indispensável para validação da prova final, cada clube deverá gravar **integralmente** a passagem do atleta em vídeo contínuo, sem qualquer tipo de corte ou edição, iniciando a gravação antes do comando de início da prova, de modo a demonstrar de forma nítida que o alvo encontra-se em branco, sem impactos ou perfurações; registrar, na sequência, todos os comandos do árbitro e a execução dos disparos, finalizando somente após a apresentação do alvo já perfurado, com todos os impactos visíveis.

Caso a Auditoria da CBTT solicite a gravação da final e o vídeo não seja apresentado, ou seja apresentado em desacordo com as condições ora estabelecidas (vídeo incompleto, com cortes, sem demonstração do alvo em branco no início ou sem a demonstração do alvo perfurado ao final), a pontuação do atleta naquela etapa final será automaticamente zerada, **independentemente do motivo alegado**, ressaltando-se que a final possui peso 3 (três) para fins de formação do ranking do campeonato.

22. Temas não Previstos:

Todos os assuntos não previstos neste caderno de regras devem ser submetidos à apreciação da Confederação Brasileira de Tiro Tático, que encaminhará para comissão própria apta a solucionar definitivamente a demanda.

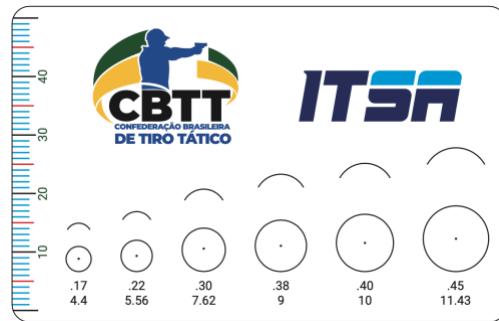
ANEXO 1



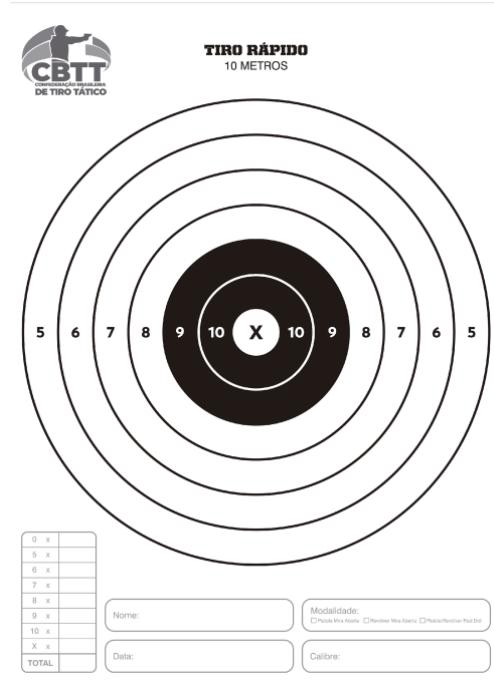
Cronômetro (Anexo 1, Fig. 01)



Shot Timer (Anexo 1, Fig. 02)



Shot Plug ou Overlay (Anexo 1, Fig. 03)



Alvo Tiro Rápido 10 metros (Anexo 1, Fig. 04)

ANEXO 1



Posição Inicial (Anexo 1, Fig. 05)